



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.768/2016

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora
ELIZA REVESSO VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder prorrogação da licença saúde à servidora **ELIZA REVESSO VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.671-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 004.871.699-56, com dois períodos, sendo um nomeada em 07 de abril de 2003, e outro em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença saúde no período de 28 de julho de 2016 a 11 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 11, Agosto 120 16
DE N° 20.748
UJUARAMA, 11, 08 120 16
Densid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS